

# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM DIRETORIA COLEGIADA-DC

## RESOLUÇÃO № 05, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA—SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e , no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.000551/2018-13, especialmento o contido no Despacho Nº 25/2019-CGCOM/DPLAN, doc. SEI nº 0174169, com a devida aquiescência do Superintendente da Sudam,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 867688/2018, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, localizada no Estado de Mato Grosso, cujo objeto é o acréscimo no valor da contrapartida do respectivo convênio de R\$ 91.448,94 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer Jurídico nº 00150/2018/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0174115.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

# Paulo Roberto Correia da Silva Superintendente

### Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

#### Marly Vieira Miranda

Diretora de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva**, **Superintendente**, em 02/08/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 02/08/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda**, **Diretor**, em 02/08/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0174607** e o código CRC **47B1D93D**.

**Referência:** Processo nº 59004.000551/2018-13

SEI nº 0174607